

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 1051/2017/SMSA

Objeto: O Presente Termo de Complementação, não trará alteração as demais cláusulas do Oitavo Termo Aditivo, afastando a necessidade de anuência do Contrato por ausência de prejuízo de qualquer natureza ao Contratado.

A Cláusula Primeira do Oitavo Termo Aditivo passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a alteração da destinação do imóvel localizado na Rua Dom José Nepote, nº 901, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, o qual passará a alojar o Centro de Recuperação Nutricional Infantil CERNUTRI, fazendo parte integrante do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 306/2017-SMSA desde sua assinatura.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: EDIVALDO PEREIRA VIEIRA.

Data de Assinatura: 25 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 18947/2023/SEMGE.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO 475-SEMGE/ASSEPRO/2023.

Objeto: Renovação e acréscimo de 25% do Contrato 475-SEMGE/ASSEPRO/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PELAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO QUE ATENDAS AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, para a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 978 e 979, em 24/10/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE

Contratada: HGN EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 84.011.170/0001-61

Data de Assinatura: 24/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

REVOGAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da ERRATA referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 521/SEMGE/ASSEPRO/2023 – PROCESSO Nº 26745/2023, que tem como objeto a adesão à ata de Registro de Preço nº 012/2022, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e atualizações de software anualmente, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEM-

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 41557F479

Publicado no D.O.M. 6189 de 13 de setembro de 2024.

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2024.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
Angelita Aparecida de Oliveira
Apoio Administrativo/ASSEPRO/GA

De acordo:

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 16383/2022/SEPF

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10260/2022-SEPF, SEI Nº 9912590334.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 10260/2022/SEPF por 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2024.

Modalidade: Dispensa de Licitação
Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº 19/2024/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 737-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Administrativo nº 028513/2024/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA SANTOS - matrícula 852828, para atuar como GESTORA, e os servidores, o Sr. VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA, matrícula 958.952, e o Sr. SEVERO NUNES DE BRITO NETO, matrícula nº 954.781, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 737-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 028513/2024/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 22 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

